



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0331/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900016009030.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor **Luciano Jaime de Moraes**, RG n. 02.471, CPF n. 701.386.051-49, ocupante do cargo efetivo de 1º Sgt QP/Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás à **DISPOSIÇÃO** desta Secretaria, a partir de 05 de junho de 2019, com ônus para Esta Pasta.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o (a) referido (a) servidor (a), de 05 de junho a 31 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 10 do Decreto estadual nº 8.465/2015 em razão das particularidades das atividades por ele desenvolvidas.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 07/06/2019, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7604418** e o código CRC **864172BD**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016009030



SEI 7604418